SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO (SEAD/MA)
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE PERÍCIA CRIMINAL, AGENTE DE PERÍCIA MÉDICO-LEGAL, MÉDICO LEGISTA, ODONTOLEGISTA E PERITO CRIMINAL DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL DO MARANHÃO

EDITAL Nº 2 – PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, DE 29 DE JULHO DE 2026

O Secretário de Estado da Administração e Presidente da Comissão Central de Concurso Público, torna pública a **retificação** do nome do **Cargo 12** do Edital nº 1 – Perícia Oficial de Natureza Criminal, de 17 de julho de 2026, de modo que, **onde se lê**: "Cargo 12: Perito Criminal – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal", **leia-se**: "Cargo 12: Perito Criminal – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, **Biólogo**" em todas as ocorrências.

Torna pública, ainda, a **retificação** dos requisitos constantes dos subitens **2.5.6** e **2.5.10** do edital supracitado, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

2.5 PERITO CRIMINAL

[...]

2.5.6 CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO FLORESTAL, BIÓLOGO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Agronômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária, Engenharia Florestal **ou Ciências Biológicas**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

2.5.10 CARGO 16: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO, BIOMÉDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em **Farmácia ou** Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

4 DAS VAGAS

4.1 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

CARGO/ESPECIALIDADE	VAGAS IMEDIATAS				CADASTRO DE RESERVA (excluídas as vagas imediatas)			
	AC	PCD	PP	TOTAL	AC	PCD	PP	TOTAL
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 12: Perito Criminal – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, **Biólogo**	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

www.pciconcursos.com.br

[...]

8.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

[...]

8.11.5 Serão considerados **aprovados** na prova objetiva os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.11.4 deste edital e **mais bem classificados**, de acordo com a nota na prova objetiva e conforme os seguintes quantitativos, respeitados os empates na última posição:

CARGO/ESPECIALIDADE	QUANTITATIVOS		
	AC	PCD	PP
[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 12: Perito Criminal – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Florestal, **Biólogo**	[...]	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

21.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (GRUPO II)

[...]

CARGO 12: PERITO CRIMINAL – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO FLORESTAL, BIÓLOGO

[...]

Guilberth Marinho Garcês
Presidente da Comissão Central de Concurso Público
Secretário de Estado da Administração

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br